



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Formoso do Araguaia
Direção
Comissão Local de Assistência Estudantil

EDITAL Nº 24/2019/PORT/1422/2018/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

2ª CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL 2019/2 EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE**

**CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2019/2 EIXO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO
ESTUDANTE**

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO**, nomeado pela Portaria 6/2019/REI/IFTO, de 02 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2019, seção 2, página 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **2ª Convocação de Estudantes Classificados em Cadastro de Reserva** do Edital nº 24/2019/PORT/1422/2018/REI/IFTO, de 26 de agosto de 2019, para as vagas remanescentes do Programa de Assistência Estudantil 2019/2 Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante em conformidade com o disposto a seguir.

1. CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CADASTRO DE RESERVA

1.1. A Convocação de Classificados em Cadastro de Reserva consta neste Edital, conforme segue:

ORDEM	CPF	CURSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
8	075.008.XXX-62	Agricultura	A 4 - Auxílio Alimentação	Deferido/Selecionado

2. DA ADESÃO AOS AUXÍLIOS

2.1. Ficam convocados os estudantes que tiveram a solicitação DEFERIDO/SELECIONADO, conforme lista acima, para comparecer ao Setor de Protocolo do Campus Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no período de 11 a 12 de setembro de 2019, nos horários das 08:00 às 20:00, para Assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos dados bancários para recebimento do auxílio.

2.2. Estudantes menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis legais durante a assinatura do Termo de Compromisso.

2.3. No ato de assinatura do Termo de Compromisso, o estudante deverá informar **conta corrente ou conta poupança em seu nome**, de qualquer instituição bancária.

2.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados da conta bancária é que o estudante estará efetivamente incluído no Programa de Assistência Estudantil.

2.5. O estudante beneficiário que apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência ou nota), esgotadas as possibilidades de apoio, haverá corte no valor referente à modalidade de auxílio do qual é beneficiário, conforme Termo de Compromisso.

2.6. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Formoso do Araguaia-TO, 11 de setembro de 2019.

MANOEL DELINTRO DE CASTRO NETO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto, Diretor**, em 11/09/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788420** e o código CRC **DB788B70**.

Rua do Açude, s/nº, próximo ao Lago Municipal — CEP 77.470-000 — Formoso do Araguaia/TO — (63) 3357 1982

www.ifto.edu.br/formoso — formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.031884/2018-23

SEI nº 0788420